

Anexo à Lei nº 8.510 de 1º de dezembro de 1992

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

CR\$ 1.000.000

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		13.098.080							13.098.080
PROGRAMAS INTEGRADOS		13.098.080							13.098.080
ASSISTENCIA FINANCEIRA		13.098.080							13.098.080
04.040.0031.1222 ELETRIFICAÇÃO RURAL		13.098.080							13.098.080
PROMOVER MUDANÇAS NA REALIDADE RURAL MEDIANTE A EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL, COMO INSUMO BÁSICO P/O AUMENTO DA PRODUÇÃO E ELEVAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DO SETOR AGROPECUARIO, ALÉM DE PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO E FORTALECER O SISTEMA COOPERATIVISTA.									
04.040.0031.1222.0214 ELETRIFICAÇÃO RURAL NO ESTADO DA BAHIA, A CARGO DO GOVERNO ESTADUAL	FISCAL	13.098.080							13.098.080
TOTAL FISCAL		13.098.080							13.098.080

Anexo à Lei nº 8.510, de 1º de dezembro de 1992

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

CR\$ 1.000

ANEXO II

CREDITO SUPLEN

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		415.080							415.080
PROGRAMAS INTEGRADOS		415.080							415.080
ASSISTENCIA FINANCEIRA		415.080							415.080
04.040.0031.1222		415.080							415.080
ELETRIFICAÇÃO RURAL									
PROMOVER MUDANÇAS NA REALIDADE RURAL MEDIANTE A EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL, COMO INSUMO BASICO P/O AUMENTO DA PRODUÇÃO E ELEVAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DO SETOR AGROPECUARIO, ALEM DE PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO E FORTALECER O SISTEMA COOPERATIVISTA.									
04.040.0031.1222.0370	FISCAL	368.960							368.960
ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ITAPETIM - PE									
04.040.0031.1222.0423	FISCAL	46.120							46.120
ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MARANGUAPE - CE									
TOTAL FISCAL		415.080							415.080

Anexo à Lei nº 8.510, de 1º de dezembro de 1992

CR\$ 1.000,00

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

CREDITO ESPECIAL

ANEXO III

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		13.098.080			13.098.080				
PROGRAMAS INTEGRADOS		13.098.080			13.098.080				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		13.098.080			13.098.080				
04.040.0031.1222		13.098.080			13.098.080				
ELETRIFICAÇÃO RURAL									
PROMOVER MUDANÇAS NA REALIDADE RURAL MEDIANTE A EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL, COMO INSUMO BASICO P/O AUMENTO DA PRODUÇÃO E ELEVAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DO SETOR AGROPECUARIO, ALEM DE PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO E FORTALECER O SISTEMA COOPERATIVISTA.									
04.040.0031.1222.0214	FISCAL	13.098.080			13.098.080				
ELETRIFICAÇÃO RURAL NO ESTADO DA BAHIA, A CARGO DO GOVERNO ESTADUAL									
TOTAL FISCAL		13.098.080			13.098.080				

Anexo à Lei nº 8.510, de 1º de dezembro de 1992

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

CR\$ 1.000,00

ANEXO IV

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		415.080			415.080				
PROGRAMAS INTEGRADOS		415.080			415.080				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		415.080			415.080				
04.040.0031.1222 ELETRIFICAÇÃO RURAL		415.080			415.080				
PROMOVER MUDANÇAS NA REALIDADE RURAL MEDIANTE A EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL, COMO INSUMO BÁSICO P/O AUMENTO DA PRODUÇÃO E ELEVAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DO SETOR AGROPECUARIO, ALEM DE PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO E FORTALECER O SISTEMA COOPERATIVISTA.									
04.040.0031.1222.0370 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ITAPETIM - PE	FISCAL	368.960			368.960				
04.040.0031.1222.0423 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MARANGUAPE - CE	FISCAL	46.120			46.120				
TOTAL FISCAL		415.080			415.080				